

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 264

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia, apresentada por discentes do Curso de Engenharia Química contra docente do Curso, encaminhada à Reitoria pelo Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas através de Comunicação Interna nº 107/2018, e designar os Professores CARLOS ARMANDO ROCHA FILHO, HAMILTON JOSÉ BRUMATTO e INATIANE CAMPOS LIMA MARTINS para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)